



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM: 22/11/06
Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.105

, DE 21 DE NOVEMBRO

DE 2006

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Radialista Gutemberg Cardoso e dá
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano
ao Radialista Gutemberg Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao
Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de novembro de 2006, 118º da
Proclamação da República.**


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador